



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 50 DE 02 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Portaria 51/2018 que trata da composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no D.O.U. de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no D.O.U. de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria 51, de 09 de julho de 2018, que trata da composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme novas designações abaixo:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO / SIAPE
Docente	Presidente: Ana Maria Bastos Firmino (Presidente) Suplente: Amanda Resende Piassi	Profª. EBTT / 1756948 Profª. EBTT / 1051129
Técnico-Administrativo	Titular: Débora E. F. de Oliveira Brumano Suplente: Herculano de Castro Rigueira	Assistente Social / 2392173 Assistente de Tecnologia da Informação / 2393496
Discente	Titular: Brenda Rosignoli Mota e Souza Suplente: Igor de Assis Basílio Correa	N/A
Sociedade Civil	Titular: Luciano Luiz Lourenço Suplente: Rafael Soares Raymundo	N/A

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de junho de 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 02/07/2019, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0353891** e o código CRC **D2EE9461**.